

LEI COMPLEMENTAR Nº. 051 DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE ACRÉSCIMO, REDUÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 044 DE 25 DE JUNHO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO MELHADO NETO, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGÃ A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica acrescido o cargo público de provimento efetivo da Lei Complementar Municipal nº. 044 de 25 de junho de 2009, conforme o seguinte quadro:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO
02	PROFESSOR P - I

Artigo 2º - Fica reduzido o cargo público de provimento efetivo da Lei Complementar Municipal nº. 044 de 25 de junho de 2009, conforme o seguinte quadro:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO
01	PROFESSOR P - II

Artigo 3º - Fica criado os cargos públicos de provimento efetivo da Lei Complementar Municipal nº. 044 de 25 de junho de 2009, conforme o seguinte quadro:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO
01	PROFESSOR P - II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
01	PROFESSOR P - II - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLES)
02	PROFESSOR P - II - EDUCAÇÃO FÍSICA
01	PROFESSOR P - II EDUCAÇÃO ESPECIAL

Artigo 4º - O Quadro de Cargos Públicos de Provimento Efetivo ficará assim definido:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO
01	PEDAGOGO
10	PROFESSOR P - I
06	PROFESSOR P - II
01	PROFESSOR P - II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
01	PROFESSOR P - II - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLES)
02	PROFESSOR P - II - EDUCAÇÃO FÍSICA
01	PROFESSOR P - II EDUCAÇÃO ESPECIAL

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapuã, 29 de janeiro de 2010.


ANTONIO MELHADO NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra, no livro de Lei Complementar nº. 01, as folhas 145 verso a 146.


ELIETE SILVA DE VICENTE
Secretaria Administrativa